



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

**Parecer Processo Licitatório Nº 2023/3576**

**Município :** Marmeleiro  
**Modalidade :** Tomada de Preços  
**Lote(s) :** \*.\* 1 \*.\*

**Nº :** 0004/2023

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

---

**Katia Stanski**  
Advogado

---

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Regional de Francisco Beltrão  
**Contratos de empréstimo:** Lote : 1 ==>  
**SAM Projeto Nº :** 40

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**  
**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

---

**Município :** Marmeleiro  
**Modalidade :** Tomada de Preços **Nr. :** 0004/2023  
**Objeto :** Construção da Pista de Caminhada do Parque Urbano, na Área de Preservação Permanente II, à Rua Teodoro Rusch, no Bairro 3 Pinheiros, no Loteamento Coophamar, numa área de 1.577,36 m<sup>2</sup>, contemplando execução de pista de caminhada, estacionamentos, acessos, paisagismo e instalação de equipamentos externos.  
**Lote(s) :** 1==> R\$ 152.137,09

---

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- \* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- \* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - MARISA AP.D. GONÇALVES - ME - ESPLENDORA ENGENHARI

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.


O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:  
Lote 01 - Valor Total: R\$152.137,09; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$132.298,21;  
Contrapartida Municipal: R\$19.838,88;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 31/10/2023

---

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná



---

**Eduardo Pimentel Slaviero**  
Secretário de Estado das Cidades

---

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Regional de Cascavel  
**Contratos de empréstimo :**  
**SAM Projeto Nr :** 40